

PROCESSO Nº 031/2020
PROTOCOLO Nº 1451/2020.

EXERCÍCIO 2020

INTERESSADOS: ADREITON FERREIRA BELLARMINO DE DEUS

OBJETO: Dispensa de de Licitação nº 007/2020 – Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de formação de professores da Rede Municipal de Ensino no Replanejamento 2020. ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**PROCESSO AUTUADO POR:
M^a Gabrielle Chaves Pereira**

**DATA DE AUTUAÇÃO:
21/02/2020**



PREFEITURA DE REGISTRO

Dispensa 02/20
Processo 03/20
1206.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Filomena Aby-azar, nº 45/95 – Centro – CEP: 11900-000.
Fone (0XX13) 3822-2898 Fax (0XX13) 3821-6141

Comunicação Interna N º003 / 2020 SME-GSE	Data: 14 / 02 / 2020.
ASSUNTO: Solicita Autorização para Dispensa de Licitação	
ORIGEM: Secretaria Municipal de Educação	
DESTINO: Gabinete do Prefeito – Interessado: Exmo. Sr. Prefeito Gilson Fantin.	
Informação () Manifestação () Parecer () Solicitação (x)	
Convite () Convocação () OUTROS()	

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Vimos através do presente, solicitar autorização para **Dispensa de Licitação objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES da Rede Municipal de Ensino no Replanejamento 2020.** Valor Total de **R\$ 10.720,00** (Dez Mil, Setecentos e Vinte Reais), que deverá onerar os dados orçamentários abaixo relacionados:

Ficha	DR	Conta
386	01.220.000	CEF 71.042-1

Justificamos a necessidade da formação, com intuito de instruir, orientar e nortear os trabalhos dos Professores na reunião de replanejamento para o ano letivo de 2020, de obrigatória realização conforme calendário escolar.

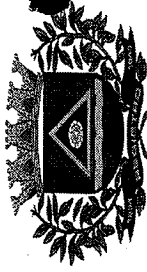
Seguem, C.I. nº 051/2020-SME/DPPRE, Mapa Comparativo com os Preços, Cotações, Indicação Orçamentária STPFO, Requisição de Compra, Mapa de Preço Sintético e Mapa de Preço Médio do Sistema 4R.

Respeitosamente,


CINIRA ALVES DA SILVA
 Secretária Municipal de Educação

<input type="checkbox"/> AUTORIZO	<input type="checkbox"/> NÃO AUTORIZO
OBS: _____	
_____ / ____ / 2020	
Gilson Wagner Fantin Prefeito Municipal PREFEITURA DE REGISTRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	

PROTUDO: 001451 DATA: 17/02/2020 - HORAS: 09:41 UGR: 01/02



PREFEITURA DE REGISTRO

Mapa Comparativo referente a Dispensa de Licitação objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES da Rede Municipal de Ensino no Replanejamento 2020.

ITEM	QNT	UNID.	Especificação	Menor Preço Un. Est. - R\$	Menor Preço Total Est. - R\$	35.019.369/0001-20	32.701.710/0001-35	24.294.628/0001-05
1	1	SV	Contratação de empresa especializada para FORMAÇÃO DE PROFESSORES da Rede Municipal de Ensino de Registro-SP, no Replanejamento 2020. A Formação se dará no dia 26/02/2020 das 13h30 às 17h30. Nesta proposta está incluso o atendimento para cerca de 400 profissionais da Rede Municipal de Educação, bem como com local e coffee break sob responsabilidade do prestador.	10.720,00	10.720,00	ADREITON FERREIRA BELLARMINO DE DEUS	OLIVELTON DA SILVA LIMA.31263320805	MARIA REGINA DOS PASSOS PEREIRA
VALOR TOTAL SERVIÇO				R\$ 10.720,00				

1 - Visto.

2 - Encaminhe-se à STPPF para indicação dos dados orçamentários para fins de Dispensa de Licitação.

3.3.90.39-65

Registro, 13 de Fevereiro de 2020.


ALAN AKIRA MONIMA
AGENTE ADMINISTRATIVO

FICHA: 386

D.R. 01.200.000

CONTA: CEF 71.042-1 (Educ | 2020)

DATA: 13/02/2020


Assinatura Responsável (Carimbo de Identificação)
Seção Técnica de Finanças - SME



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exercício: 2020

4R Sistemas

REQUISIÇÃO DE COMPRA

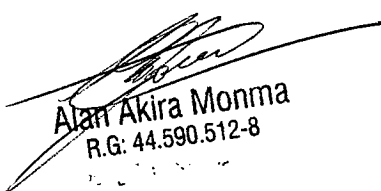
Página: 1/1

Requisição: 1394 Ano: 2020 Data: 13/02/2020 Requisitante: ALAN

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 386 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO - RECURSOS PRÓPRIOS
Fonte de Recurso: 1 TESOUREO **Aplic./Var.:** 220.000
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 5 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
Aplicação: Dispensa de Licitação objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES da Rede Municipal de Ensino no Replanejamento 2020.
Observação:
Justificativa:
Centro de Custo: 0
Veículo: GERAL
Local da Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO*

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	1,000000	SV	039.05.00821	Contratação de empresa especializada para FORMAÇÃO DE PROFESSORES da Rede Municipal de Ensino de Registro-SP, no Replanejamento 2020. A Formação se dará no dia 26/02/2020 das 13h30 às 17h30. Nesta proposta está incluso o atendimento para cerca de 400 profissionais da Rede Municipal de Educação, bem como com local e coffe break sob responsabilidade do prestador.

REGISTRO, 13 de Fevereiro de 2020


Alan Akira Monma
R.G: 44.590.512-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exercício: 2020


4R Sistemas

MAPA DE PREÇO - SINTÉTICO
Cotação Nº 1388/2020 - POR CÓDIGO

Página: 1/1

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição				
0001	1,0000	SV	039.05.00821	Contratação de empresa especializada para FORMAÇÃO...				
Cd. Fornec.	Razão Social				Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
	Marca							
7857	ADREITON FERREIRA BELLARMINO DE DEUS				1,0000	10.720,0000	0,00	10.720,00
7859	MARIA REGINA DOS PASSOS PEREIRA				1,0000	11.550,0000	0,00	11.550,00
7858	OLIVELTON DA SILVA LIMA 31263320805				1,0000	11.900,0000	0,00	11.900,00
Valor Médio por Item:					11.390,0000			11.390,00
Valor Total Médio:								11.390,00

REGISTRO, 13 de Fevereiro de 2020.


Alan Akira Monma
R.G: 44.590.512-8



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exercício: 2020

Página: 1/1

MAPA DE PREÇO MÍNIMO
Cotação Nº 1388/2020

Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Mínimo	Valor Total Mínimo
039.05.00821 - Contratação de empresa especializada para FORMAÇÃO DE PROFESSORES da Rede Municipal de Ensino de Registro-SP, no Replanejamento 2020. A Formação se dará no dia 26/02/2020 das 13h30 às 17h30. Nesta proposta está incluso o atendimento para cerca de 400 profissionais da Rede Municipal de Educação, bem como com local e coffe break sob responsabilidade do prestador.	SV	1,000000	10720,0000	10.720,00
Total Geral Mínimo:				10.720,00

REGISTRO, 13 de Fevereiro de 2020.


Alan Akira Monma
R.G: 44.590.512-8



PREFEITURA DE REGISTRO

DECLARAÇÃO

Eu, LUCIANO PEREIRA VIANA, portador da cédula de identidade nº 22.742.292-2, **DECLARO** para os devidos fins que realizei a cotação de preços com a (s) empresa (s): **ADREITON FERREIRA BELLARMINO DE DEUS, OLIVELTON DA SILVA LIMA 31263320805, MARIA REGINA DOS PASSOS PEREIRA, CNPJ sob o nº: 35.019.369/0001-20, 32.701.710/0001-35, 24.294.628/0001-05**, e que estas possuem ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto a ser licitado.

Registro, 14 de Fevereiro de 2020.

Nome e Assinatura do responsável



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

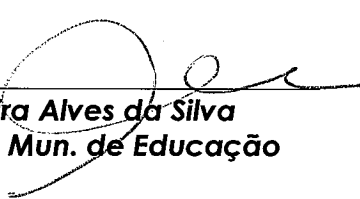
Comunicação Interna: N.º 051 / 2019 – SME/GSE	Data: 11 / 02 / 2020
ASSUNTO: Solicita contratação de empresa especializada para formação de professores na Reunião de Replanejamento/2020	
ORIGEM: Secretaria Municipal de Educação - DPPRE	
DESTINO: Seção de Compras	
INTERESSADO: Sr. Alan / Rodrigo	
Informação () Manifestação () Parecer () Solicitação (X)	
Convite () Convocação () OUTROS()	

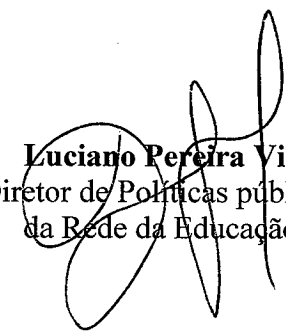
Prezado(a) Senhor (a),


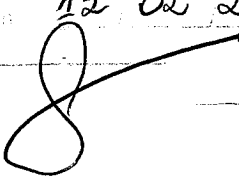
Vimos por meio desta, solicitar a Vossa Senhoria **contratação de empresa especializada em prestação de serviços de FORMAÇÃO DE PROFESSORES da Rede Municipal de Educação no Replanejamento 2020**. O serviço deve englobar no pacote o atendimento para cerca de 400 profissionais da Rede Municipal de Educação, bem como com local e coffee break sob responsabilidade do prestador.

Aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

<input checked="" type="checkbox"/> Defiro	<input type="checkbox"/> Indefiro
	
Cinira Alves da Silva Secret. Mun. de Educação	
Para as devidas providências encaminhe-se à: Seção de Compras	


Luciano Pereira Yiana
Diretor de Políticas públicas
da Rede da Educação


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
11 - Rua Filomena Aby-Azar, 93 - Centro - Registro/SP
PROTOCOLADO EM 420, 2020
RECEBIDO EM 12 de 02 de 2020
HORA: 



Luciano Viana <cta.educacao@gmail.com>

09
/6

Orçamento Formação Ton

1 mensagem

Ton Ferreira <adreitton@gmail.com>

10 de fevereiro de 2020 18:13

Para: cta.educacao@gmail.com

Olá Luciano, tudo bem?
Segue em anexo o orçamento solicitado.
Att.

--
Ton Ferreira
(12) 98840-9400

 **ORÇAMENTO ENVIAR.pdf**
402K

10
/6

TON FERREIRA – CONSULTORIA E ASSESSORIA EDUCACIONAL
ADREITON FERREIRA BELLARMINO DE DEUS – ME
CNPJ: 35.019.369/0001-20 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 31337

PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura Municipal de Registro – SP

Ref.: Orçamento para contratação de empresa especializada em realizar formação para professores da Rede Municipal de Educação.


PROPOSTA DE PREÇOS

Dados do Fornecedor Razão Social: Adreiton Ferreira Bellarmino de Deus – ME CNPJ: 35.019.369/0001-20 IM: 31.337 Telefone: (12) 98840-9400 E-mail: adreiton@gmail.com Endereço: Rua Mariana Oliveira de Almeida, 421 – Apto 32 – Pq das Palmeiras Pindamonhangaba SP Contato: Ton Ferreira (12) 98840-9400					
Dados Descritivos					
<i>Item</i>	<i>Quant.</i>	<i>Carga Horária</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
1	1	4h	Formação dos professores da Rede Municipal de Educação de Registro a realizar-se no Replanejamento, no dia 26/02/2020 das 13h30 às 17h30 e tratar os desafios e possibilidades da Educação Contemporânea.	R\$ 10.720,00	R\$ 10.720,00

Declaramos que na proposta estão inclusos todos os custos (pró-labore, deslocamento, alimentação, estadia e impostos) para a realização dos serviços.

Prazo de validade deste orçamento: 90 dias.

Pindamonhangaba, 10 de fevereiro de 2020.



Adreiton Ferreira Bellarmino de Deus
CNPJ 35.019.369/0001-20

RUA MARIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA, 421 – Apto 32 – PQ DAS PALMEIRAS
PINDAMONHANGABA SP
CEP 12.404-250 FONE: (12) 98840-9400



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DADOS PARA ASSINAR O CONTRATO DA DISPENSA

NOME: ADREITON FERREIRA BELLARMINO DE DEUS

CPF: 337.354.218-90 – CNPJ: 35.019.369/0001-20

E-MAIL CORPORATIVO: adreiton@gmail.com

E-MAIL PESSOAL: adreiton@hotmail.com

Conta Pessoa Jurídica – Banco Inter (077) – Ag: 0001 Conta Corrente: 4114940-8

Pindamonhangaba, 18 de fevereiro de 2020.

Adreiton Ferreira Bellarmino de Deus

CNPJ 35.019.369/0001-20

12
9

TON FERREIRA – CONSULTORIA E ASSESSORIA EDUCACIONAL
ADREITON FERREIRA BELLARMINO DE DEUS – ME
CNPJ: 35.019.369/0001-20 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 31337

**Discriminação dos valores aplicados ao pacote do curso de formação para
professores:**

Valor total: R\$ 10.720,00 (Valor bruto do serviço englobando curso, alimentação, local e transporte)

Curso para 400 (quatrocentos) professores/profissionais da Educação:

- Dinâmicas
- Processos de liderança
- Motivacional

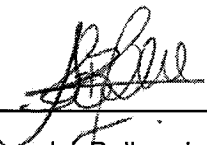
Valor R\$ 6.000,00

Café para 400 pessoas e disponibilização do local (Hotel Estoril – Registro/SP)

Valor: R\$ 4.500,00

Transporte: R\$ 220,00

Pindamonhangaba, 18 de fevereiro de 2020.



Adreiton Ferreira Bellarmino de Deus
CNPJ 35.019.369/0001-20

RUA MARIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA, 421 – Apto 32 – PQ DAS PALMEIRAS
PINDAMONHANGABA SP
CEP 12.404-250 FONE: (12) 98840-9400



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
35.019.369/0001-20
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
27/09/2019

NOME EMPRESARIAL
ADREITON FERREIRA BELLARMINO DE DEUS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
TON FERREIRA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R MARIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA

NÚMERO
421

COMPLEMENTO
APT 32

CEP
12.404-250

BAIRRO/DISTRITO
**RESIDENCIAL PARQUE DAS
PALMEIRAS**

MUNICÍPIO
PINDAMONHANGABA

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ADREITON@GMAIL.COM

TELEFONE
(12) 3642-4183

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/09/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/02/2020** às **11:38:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ADREITON FERREIRA BELLARMINO DE DEUS
CNPJ: 35.019.369/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 04:51:22 do dia 01/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/03/2020.

Código de controle da certidão: **0E4C.CE47.F380.A8F9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADREITON FERREIRA BELLARMINO DE DEUS
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 35.019.369/0001-20

Certidão nº: 4399918/2020

Expedição: 12/02/2020, às 11:40:37

Validade: 09/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADREITON FERREIRA BELLARMINO DE DEUS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.019.369/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fwd: ORÇAMENTO

1 mensagem

Luciano Viana <cta.educacao@gmail.com>
Para: Educação Pagamentos <educacaopagamentos.rgt@gmail.com>

14 de fevereiro de 2020 10:09

----- Mensagem encaminhada -----

De: **OLIVELTON LIMA** <oliver17quintana@gmail.com>
Data: sex, 14 de fev de 2020 às 10:08
Assunto: ORÇAMENTO
Para: <cta.educacao@gmail.com>

Bom dia!

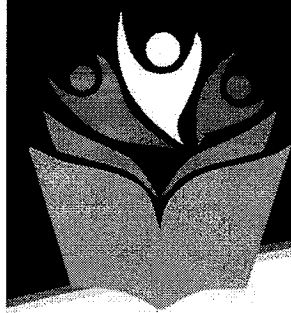
Segue orçamento conforme solicitado.
Att,

Oliver Lima
Consultor e formador Educacional
Redator e formador do Currículo Paulista



**PREFEITURA
DE REGISTRO**

Luciano Pereira Viana
Diretor de Políticas Públicas da Rede da Educação
Secretaria Municipal de Educação
(13) 3822.2898 // (13) 99783.8211



À Prefeitura de Registro SP – Secretaria de Educação

Proposta Formação para os Profissionais da Rede Municipal de Registro SP

Especificações

Contratação de Empresa Especializada para realizar uma formação para os professores da rede municipal de educação de Registro

Justificativa: A Formação/Capacitação tem por finalidade tratar as tendências, desafios da educação dos dias atuais.

Data e Horário: 26/02/2020 das 13h30 às 17h30

Público: Professores da rede municipal de educação

Dados do Fornecedor Razão Social: Transforma Educação CNPJ: 32.701.710/0001-35 Telefone: (14) 99873 8212 E-mail: oliver17quintana@gmail.com Endereço Completo: Avenida São João, 850 – Centro – Quintana/SP Contato: (14) 99873 8212					
Planilha de Preços					
Item	Quant.	Carga Horária	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	4 horas	Formação para professores da Rede Municipal de Registro	R\$ 11.900,00	R\$ 11.900,00
Valor Global					R\$ 11.900,00

Declaro que na proposta estão inclusos todos os custos para realização dos serviços.

Prazo de validade desta proposta: 90 dias.

Quintana/SP, 09 de fevereiro de 2020.


32.701.710/0001-35

TRANSFORMA EDUCAÇÃO
Formação e Desenvolvimento Profissional em Educação

Oliveton da Silva Lima - MEI

Avenida São João, 850 - Centro
CEP 17.670-000 - Quintana - SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.701.710/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/02/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL OLIVELTON DA SILVA LIMA 31263320805
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRANSFORMA EDUCACAO	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 58.11-5-00 - Edição de livros 58.13-1-00 - Edição de revistas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV SAO JOAO	NÚMERO 850	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 17.670-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO QUINTANA	UF SP
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO oliver17quintana@gmail.com	TELEFONE (14) 3488-1081
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/02/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/02/2020** às **11:47:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **OLIVELTON DA SILVA LIMA 31263320805**
CNPJ: **32.701.710/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

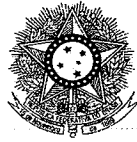
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:15:38 do dia 20/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/06/2020.

Código de controle da certidão: **2A72.4986.DCAC.ACD4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OLIVELTON DA SILVA LIMA 31263320805

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.701.710/0001-35

Certidão n°: 4420476/2020

Expedição: 12/02/2020, às 13:50:42

Validade: 09/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OLIVELTON DA SILVA LIMA 31263320805 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.701.710/0001-35, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

21
10

Fwd: Proposta A/C Alan

Luciano Viana <cta.educacao@gmail.com>

13 de fevereiro de 2020 22:42

Para: Educação Pagamentos <educacaopagamentos.rgt@gmail.com>

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Maria Regina Passos Pereira** <mariaregina.passos@gmail.com>

Data: qui, 13 de fev de 2020 às 22:21

Assunto: Proposta

Para: <cta.educacao@gmail.com>

Segue orçamento conforme solicitado.

Grata

M. Regina

--

**PREFEITURA
DE REGISTRO**

Luciano Pereira Viana***Diretor de Políticas Públicas da Rede da Educação******Secretaria Municipal de Educação******(13) 3822.2898 // (13) 99783.8211***



CONATUS CONSULTORIA E ASSESSORIA EDUCACIONAL
Maria Regina dos Passos Pereira – ME
CNPJ: 24.294.628/0001-05 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 784401

Orçamento para formação na rede municipal de Registro

A/C:

Prefeitura Municipal de Registro – SP (Secretaria Municipal de Educação)

Proponente:

Fornecedor: Maria Regina dos Passos Pereira- ME
CNPJ: 24.294.628/0001-05
Telefone: (13) 99651-3120
E-mail: mariaregina.passos@gmail.com
Endereço Completo: Rua Eduardo Pedro Mariano 291- apto 02- Belas Artes – Itanhaém –SP-
CEP 11740-000

Descrição

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para realizar uma formação para os professores da rede municipal de educação de Registro com as temáticas dos desafios e oportunidades para a Educação do Século XXI.

Formação de 4h no dia 26/02/2020 das 13h30 às 17h30 para os professores da rede municipal de educação.

Item	Carga Horária	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	4horas	Formação para atender os professores da rede municipal no dia 26/02/2020 com duração de 4 horas.	R\$ 11.550,00	R\$ 11.550,00

Nesta proposta estão inclusos todos os custos de pró-labore, deslocamento, impostos.

Prazo de validade deste orçamento: 90 dias.

Itanhaém, 11 de fevereiro de 2020.

Maria Regina dos Passos Pereira

CNPJ: 24.294.628/0001-05

Rua Eduardo Pedro Mariano 291- apto 02- Belas Artes – Itanhaém –SP- CEP 11740-000
Celular/whatsapp –(13) -996513120 – e-mail: mariaregina.passos@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.294.628/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARIA REGINA DOS PASSOS PEREIRA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONATUS CONSULTORIA E ASSESSORIA EDUCACIONAL	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.13-9-00 - Ensino fundamental 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas 58.13-1-00 - Edição de revistas 58.11-5-00 - Edição de livros 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R EDUARDO PEDRO MARIANO	NÚMERO 640	COMPLEMENTO APT 02
--	----------------------	------------------------------

CEP 11.740-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BELAS ARTES	MUNICÍPIO ITANHAEM	UF SP
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE-ADM@HOTMAIL.COM	TELEFONE (13) 3427-6229
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/02/2020 às 10:22:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



24
70

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA REGINA DOS PASSOS PEREIRA
CNPJ: 24.294.628/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:42:14 do dia 10/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/06/2020.

Código de controle da certidão: **DB20.7152.38E9.37F2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA REGINA DOS PASSOS PEREIRA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.294.628/0001-05

Certidão nº: 4517866/2020

Expedição: 13/02/2020, às 10:23:24

Validade: 10/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA REGINA DOS PASSOS PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.294.628/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.



No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E		Número da Nota 8							
			Data e Hora de Emissão 31/01/2020 12:05:54							
			Código de Verificação * 9SKW-HR6Y							
			Série NE							
PRESTADOR DE SERVIÇOS										
CPF/CNPJ: 35.019.369/0001-20 Inscrição Municipal: 31337 Nome/Razão Social: ADREITON FERREIRA BELLARMINO DE DEUS Endereço: Rua Mariana Oliveira de Almeida 421 - APTO 32 - Residencial Parque das Palmeir - CEP: 12404250 Município: PINDAMONHANGABA UF: SP Email: vanessa@contabilidadeleite.com.br										
TOMADOR DE SERVIÇOS										
Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE CAIEIRAS CPF/CNPJ: 46.523.064/0001-78 Inscrição Municipal: Endereço: Avenida PROFESSOR CARVALHO PINTO 207 - - CENTRO - CEP: 07700000 Município: CAIEIRAS UF: SP Email: fernanda.faria@caieiras.sp.gov.br										
ITEM DA LISTA DE SERVIÇO DO MUNICÍPIO										
8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial										
LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31 DE JULHO DE 2003										
8.02 - Instrução, Treinamento, Orientação Pedagógica E Educacional, Avaliação De Conhecimentos De Qualquer Natureza										
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO DIA 30/01/2020, EM PINDAMONHANGABA - SP										
ENCONTROS DE FORMAÇÃO OCORRIDOS NO DIA 30/01 COM CARGA TOTAL DE 3h SENDO: DAS 9h ÀS 10h30min. E DAS 13h ÀS 14h30min. SERVIÇO EXECUTADO EM PINDAMONHANGABA - SP NO DIA 30/01/2020 LEI 12.741/2012 CARGA TRIBUTÁRIA - R\$ 330,00										
PIS/COFINS: 0,00		CSLL: 0,00	INSS: 0,00	IRRF: 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.500,00					
Valor Total das Deduções (R\$)		0,00	Base de Cálculo (R\$)	5.500,00	Alíquota (%)	2,01	Valor do ISS (R\$)	110,55	Crédito (R\$)	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES										
- Empresa optante pelo Simples Nacional desde: 27/09/2019 - Alíquota do ISS do Simples Nacional: Anexo III: 2,01% Anexo V: 2,17%										

*A autenticidade desta Nota Fiscal deverá ser confirmada no site da Prefeitura.

27/10

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E		Número da Nota 2						
			Data e Hora de Emissão 22/11/2019 18:04:22						
			Código de Verificação * KNLS-WJLM						
			Série NE						
PRESTADOR DE SERVIÇOS									
CPF/CNPJ: 35.019.369/0001-20 Inscrição Municipal: 31337 Nome/Razão Social: ADREITON FERREIRA BELLARMINO DE DEUS Endereço: Rua Mariana Oliveira de Almeida 421 - APTO 32 - Residencial Parque das Palmeir - CEP: 12404250 Município: PINDAMONHANGABA UF: SP Email: vanessa@contabilidadeleite.com.br									
TOMADOR DE SERVIÇOS									
Nome/Razão Social: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA CPF/CNPJ: 29.937.718/0001-90 Inscrição Municipal: Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS 640 - - CENTRO - CEP: 17690000 Município: BASTOS UF: SP Email: smecdirecao@gmail.com									
ITEM DA LISTA DE SERVIÇO DO MUNICÍPIO									
8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial									
LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31 DE JULHO DE 2003									
8.02 - Instrução, Treinamento, Orientação Pedagógica E Educacional, Avaliação De Conhecimentos De Qualquer Natureza									
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO DIA 22/11/2019, EM BASTOS - SP									
ENCONTRO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL REALIZADO NO DIA 09/11/2019 PEDIDO DE EMPENHO - 8096 /2019 LOCAL DE ENTREGA - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - À VISTA									
PIS/COFINS: 0,00		CSLL: 0,00		INSS: 0,00		IRRF: 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.500,00	
Valor Total das Deduções (R\$)		Base de Cálculo (R\$)		Aliquota (%)		Valor do ISS (R\$)		Crédito (R\$)	
0,00		5.500,00		2,01		110,55		0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES									
- Empresa optante pelo Simples Nacional desde: 27/09/2019 - Alíquota do ISS do Simples Nacional: Anexo III: 2,01% Anexo V: 2,17%									

*A autenticidade desta Nota Fiscal deverá ser confirmada no site da Prefeitura.



MUNICÍPIO DE PIACATU
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.431.245/0001-49



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Piacatu, 29 de janeiro de 2020.

A Prefeitura Municipal de Piacatu, inscrita no CNPJ sob nº 44.431.245/0001-49, por meio da Divisão Municipal de Educação, situada na Rua Paschoal Crema, 64 - Centro - Piacatu / SP, representada pela Dirigente Municipal de Educação, DIVANIR APARECIDA FOLINI DE SOUZA, inscrita no CPF nº 128.623.278-32, atesta o bom desempenho da empresa Adreiton Ferreira Bellarmino de Deus ME, sediada a Rua Mariana Oliveira de Almeida, 421 - Apto 32 - Pq das Palmeiras, Pindamonhangaba - SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.019.369/0001-20 pela realização de formação de professores e gestores através do tema "Metodologias Ativas de Aprendizagem", ministrada pelo Prof. Me. Adreiton Ferreira Bellarmino de Deus, inscrito no CPF sob o nº. 337.354.218-90 e RG nº. 40.846.942-0, no dia 29 de janeiro de 2020, no horário das 08h00 às 12h00 em Piacatu-SP, atendendo 28 profissionais da rede municipal de ensino.

Satisfeitos com o bom serviço prestado, atestamos a capacidade técnica da empresa Adreiton Ferreira Bellarmino de Deus ME.


DIVANIR APARECIDA FOLINI DE SOUZA
DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF 128.623.278-32

Fone: (18) 3693-9300

Rua Alexandre Fleming, 633 - Centro - CEP 16230-000 - www.piacatu.sp.gov.br - Piacatu-SP

TON FERREIRA – CONSULTORIA E ASSESSORIA EDUCACIONAL
ADREITON FERREIRA BELLARMINO DE DEUS – ME
CNPJ: 35.019.369/0001-20 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 31337

TERMO DE ENTREGA

1. Descrição dos serviços

PALESTRA: Metodologias Ativas de Aprendizagem.

DATA DA REALIZAÇÃO: 29/01/2020.

HORÁRIO: 08h00min às 12h00min.

LOCAL: Piacatu – SP



Currículo do palestrante

Prof. MSc. Adreiton Ferreira Bellarmino de Deus

Universidade de São Paulo (USP)

Possui Licenciatura em Matemática pela UNESP - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho. Extensão Universitária em Educação Matemática pela PUC – Pontifícia Universidade Católica. Pós-graduado em Ética, Valores e Cidadania na Escola pela USP - Universidade de São Paulo, pós-graduado em M.B.A. Gestão de Pessoas pelo Centro Universitário Salesiano de São Paulo - UNISAL. Mestre em Ciências pela USP - Universidade de São Paulo. Atua profissionalmente como Consultor Educacional, Consultor de Negócios e Coordenador Geral de Projetos Educacionais e Soluções Inteligentes, é Formador de Educadores e Qualificação de Gestores Educacionais, ministra palestras, minicursos, colóquios em Universidades, Empresas e Redes Municipais/Estaduais de Educação com foco em pesquisa, formação inicial e continuada de professores, tecnologia e gestão pública. É pesquisador e articulista de assuntos relacionadas à docência.

RUA MARIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA, 421 – Apto 32 – PQ DAS PALMEIRAS
PINDAMONHANGABA SP
CEP 12.404-250 FONE: (12) 98840-9400

TON FERREIRA – CONSULTORIA E ASSESSORIA EDUCACIONAL
ADREITON FERREIRA BELLARMINO DE DEUS – ME
CNPJ: 35.019.369/0001-20 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 31337

SINOPSE DA PALESTRA:

O conflito criado entre as habilidades cognitivas e socioemocionais exigidas nos remete ao modelo de desenvolvimento que o mundo atual exige, pois a preocupação com a vida humana social deve ser primordial no ambiente escolar e tão importante quanto à preocupação com a aquisição de conhecimentos técnicos.

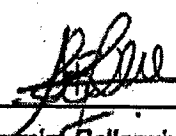
É o que a BNCC nos orienta para a educação integral do cidadão em todas as dimensões: intelectual, afetiva, social e física.

Neste contexto, as metodologias ativas podem proporcionar, além da construção dos conceitos e habilidades cognitivas, as habilidades socioemocionais, tanto por parte dos docentes como também, dos alunos, influenciando assim no rendimento escolar destes educandos.

Nesta palestra, são enaltecidas, de maneira prática e dinâmica, as ações com metodologias ativas de aprendizagem, abordagem requerida na BNCC para o desenvolvimento das competências gerais.

2. ACEITE

(X) O serviço acima descrito foi realizado.



Adreiton Ferreira Bellarmino de Deus
CNPJ 35.019.369/0001-20



Município de Piacatu – SP
Nome: Divanir Aparecida Folini De Souza
Cargo: Dirigente Municipal de Educação

RUA MARIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA, 421 – Apto 32 – PQ DAS PALMEIRAS
PINDAMONHANGABA SP
CEP 12.404-250 FONE: (12) 98840-9400



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA
CNPJ 44.440.832/0001-02 Inscrição Est. Isento
www.brauna.sp.gov.br prefeitura@brauna.sp.gov.br
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200
CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

Braúna, 28 de janeiro de 2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Braúna, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, 485 CEP 16.290-000, inscrita sob CNPJ 44.440.832/0001-02, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Social, neste ato, representada pela Sr.^a Patrícia Nery de Miranda, inscrita no CPF sob o nº. 278.222.418-26, Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Social, atesta o bom desempenho da empresa Adreiton Ferreira Bellarmino de Deus ME, sediada a Rua Mariana Oliveira de Almeida, 421 – Apto 32 – Pq das Palmeiras, Pindamonhangaba – SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.019.369/0001-20 pela realização de formação de professores e gestores através da Palestra “BNCC na prática – Estrutura de Currículo, PPP, Planos de Aula, Formação Continuada e Metodologias Ativas de Aprendizagem”, ministrada pelo Prof. Me. Adreiton Ferreira Bellarmino de Deus, inscrito no CPF sob o nº. 337.354.218-90 e RG nº. 40.846.942-0, no dia 28 de janeiro de 2020, no horário das 08h00 às 12h00 em Braúna-SP, atendendo 32 profissionais da rede municipal de ensino.

Satisfeitos com o bom serviço prestado, atestamos a capacidade técnica da empresa Adreiton Ferreira Bellarmino de Deus ME.

Patrícia Nery de Miranda
Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Social

32
/6

TON FERREIRA – CONSULTORIA E ASSESSORIA EDUCACIONAL
ADREITON FERREIRA BELLARMINO DE DEUS – ME
CNPJ: 35.019.369/0001-20 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 31337

TERMO DE ENTREGA

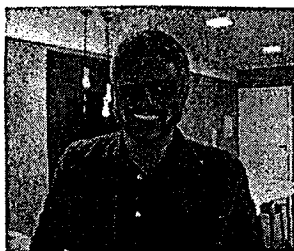
1. Descrição dos serviços

PALESTRA: BNCC na prática – Estrutura de Currículo, PPP, Planos de Aula, Formação Continuada e Metodologias Ativas de Aprendizagem.

DATA DA REALIZAÇÃO: 28/01/2020.

HORÁRIO: 08h00min às 12h00min.

LOCAL: Braúna – SP



Currículo do palestrante

Prof. MSc. Adreiton Ferreira Bellarmino de Deus

Universidade de São Paulo (USP)

Possui Licenciatura em Matemática pela UNESP - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho. Extensão Universitária em Educação Matemática pela PUC – Pontifícia Universidade Católica. Pós-graduado em Ética, Valores e Cidadania na Escola pela USP - Universidade de São Paulo, pós-graduado em M.B.A. Gestão de Pessoas pelo Centro Universitário Salesiano de São Paulo - UNISAL. Mestre em Ciências pela USP - Universidade de São Paulo. Atua profissionalmente como Consultor Educacional, Consultor de Negócios e Coordenador Geral de Projetos Educacionais e Soluções Inteligentes, é Formador de Educadores e Qualificação de Gestores Educacionais, ministra palestras, minicursos, colóquios em Universidades, Empresas e Redes Municipais/Estaduais de Educação com foco em pesquisa, formação inicial e continuada de professores, tecnologia e gestão pública. É pesquisador e articulista de assuntos relacionadas à docência.

RUA MARIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA, 421 – Apto 32 – PQ DAS PALMEIRAS
PINDAMONHANGABA SP
CEP 12.404-250 FONE: (12) 98840-9400

33
16

TON FERREIRA – CONSULTORIA E ASSESSORIA EDUCACIONAL
ADREITON FERREIRA BELLARMINO DE DEUS – ME
CNPJ: 35.019.369/0001-20 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 31337

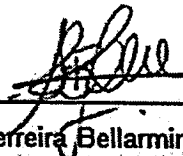
SINOPSE DA PALESTRA:

No ano de 2017 foi homologada a Base Nacional Comum Curricular – BNCC e a partir de então, os estados e municípios seguem para a sua implementação, com a estruturação do currículo, do projeto político pedagógico PPP, planos de aula e na maneira em como introduzi-la na sala de aula.

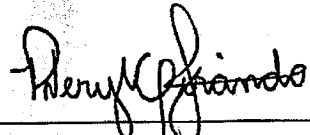
Nesta formação, são tratadas de maneira clara, objetiva, as abordagens necessárias para implementação da BNCC e do currículo Paulista, além da utilização das metodologias ativas de aprendizagem.

2. ACEITE

(X) O serviço acima descrito foi realizado.

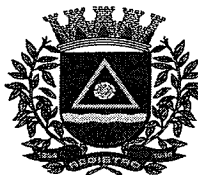


Adreiton Ferreira Bellarmino de Deus
CNPJ 35.019.369/0001-20



Município de Braúna – SP.
Nome: Patrícia Nery De Miranda
Cargo: Secretária Municipal De Educação e Desenvolvimento Social

RUA MARIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA, 421 – Apto 32 – PQ DAS PALMEIRAS
PINDAMONHANGABA SP
CEP 12.404-250 FONE: (12) 98840-9400



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 007/2020

AUTUAÇÃO DE PROCESSO

Ao(s) 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2020, autuo este Processo Administrativo que deu origem ao presente Processo de Dispensa de Licitação nas condições abaixo.

- Processo Administrativo nº 031/2020 - Dispensa de Licitação nº 007/2020
- Modalidade: Dispensa p/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

As responsabilidades pela avaliação ou conferência e recebimento do serviço ficarão a cargo do(a):

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DO OBJETO

- Descrição: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de formação de professores da Rede Municipal de Ensino no Replanejamento 2020.

ESTIMATIVA DO VALOR

TOTAL

R\$ 10.720 (dez mil, setecentos e vinte reais).

DAS CONDIÇÕES GERAIS

- Observações/Justificativa de interesse público:

Em, 21 de fevereiro de 2020.



CLAUDICIR ALVES VASSÃO
Diretor de Políticas da Administração Pública



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

DA INDICAÇÃO/BLOQUEIO DOS RECURSOS

- Financeiros : 0,00 ()
- Procedência dos Recursos :
- Extra-Orçamentários (Convênios + Valor Convênio)

Ficha 386

DR 01.220.000 – C/C 71.042-1 CEF)

R\$ 10.720,00

Em, 21 de fevereiro de 2020.

CINIRA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 007/2020.

AUTORIZAÇÃO

- De conformidade com os despachos supra, AUTORIZO a realização da Dispensa de Licitação, ordenando o órgão competente a exarcação dos documentos necessários, cumpridas as formalidades legais.

Em, 21 de fevereiro de 2020.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

www.registro.sp.gov.br e-mail: cadastrodefornecedor@registro.sp.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Dispensa DE LICITAÇÃO

Número: 7/2020

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 1451/2020, bem como parecer da Consultoria Procuradoria Geral do Município, reconhecendo a **Dispensa** de Licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: ADREITON FERREIRA BELLARMINO DE DEUS

CNPJ: 35.019.369/0001-20

TOTAL: R\$ 10.720,00(Dez Mil, Setecentos e Vinte Reais)

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

REGISTRO, 21 de Fevereiro de 2020..

GILSON WAGNER FANTIN

Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Exercício: 2020

4R Sistemas

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 1/1

Pedido: 1337/0-2020

Modalidade: Dispensa Nr.: 7/2020

Processo/Ano: 1451 / 2020 **Requisição Nro.:** 1706/2020
Id. Licitação AUDESP: 2020000000078
Usuário Requisição: MARIA GABRIELLE
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orcamentária: 02.0011 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 386 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO - RECURSOS PRÓF **Usuário Pedido:** MARIA GABRIELLE
Fonte de Recurso: 1 TESOIRO
Aplicação FR.: 220 ENSINO FUNDAMENTAL
Varição FR.: 0
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 5 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
Aplicação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO REPLANEJAMENTO 2020 - C/C: 71.042-1 CEF
Observação:
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO REPLANEJAMENTO 2020.
Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RUA FILOMENA ABY-AZAR, 45/95 - CENTRO

Fornecedor: 7857 - ADREITON FERREIRA BELLARMINO DE DEUS
Fantasia: TON FERREIRA **Fone:** (12) 3642-4183 **Fax:**
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: R MARIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA, 421, APT 32 RESIDENCIAL PARQUE DAS PALMEIRAS
Cidade: PINDAMONHANGABA **Cep:** 12404-250 **Estado:** SP
Cnpj/Cpf: 35019369000120 **Inscrição Estadual:** **Inscrição Municipal:**


Validade: 0 dias **Cond. Pagto.:** 0 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 0 dias

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf: 45.685.872/0001-79 Cep: 11900-000 Bairro: CENTRO
	Endereço: RUA JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS, 250

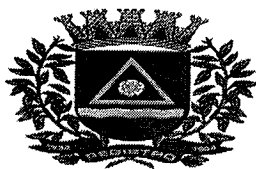
Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	1,000000	SV	039.05.00821-0	Contratação de empresa especializada para FORMAÇÃO DE PROFESSORES da Rede Municipal de Ensino de Registro-SP, no Replanejamento 2020. A Formação se dará no dia 26/02/2020 das 13h30 às 17h30. Nesta proposta está incluso o atendimento para cerca de 400 profissionais da Rede Municipal de Educação, bem como com local e coffe break sob responsabilidade do prestador.	10.720,0000	10.720,00

Valor Total: 10.720,00	Valor Desconto: 0,00	Valor Líquido: 10.720,00
-------------------------------	-----------------------------	---------------------------------

REGISTRO, 21 de Fevereiro de 2020


 Arnaldo Martins dos Santos Junior
 Secretário Municipal de Administração - Substituto
 CPF: 370.107.968-40

RECEBI
 Em 21 / 02 / 2020
 às _____
 Nome Pedro Rafael Rodrigues Faustino
 Pedro Rafael Rodrigues Faustino
 Agente Administrativo
 RG 46.769.307-9



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

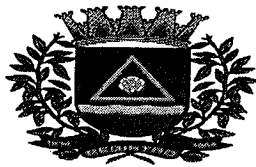
= DECLARAÇÃO =

Dispensa de Licitação nº 007/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 031/2020

DECLARO que o presente processo administrativo referente à Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de formação de professores da Rede Municipal de Ensino no Replanejamento 2020, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme inc. II do Art. 16 da LRF.

Registro, 21 de fevereiro de 2020.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO.

CNPJ Nº: 45.685.872/0001-79.

CONTRATADA: ADREITON FERREIRA BELLARMINO DE DEUS.

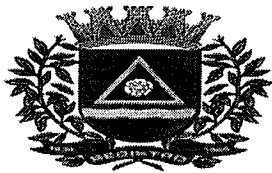
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de formação de professores da Rede Municipal de Ensino no Replanejamento 2020.

VALOR: R\$ 10.720,00 (dez mil, setecentos e vinte reais).

Declaro (amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Registro, 21 de fevereiro de 2020.


ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração – Substituto



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

CONTRATADA: ADREITON FERREIRA BELLARMINO DE DEUS.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020 – PROCESSO Nº 031/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de formação de professores da Rede Municipal de Ensino no Replanejamento 2020.

Nome	GILSON WAGNER FANTIN
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
RG nº	4.395.421-0 SSP/PR
Endereço(*)	Rua Flamengo, nº 145, casa 10, condomínio Royal Ville, Jardim Ipanema
Telefone	(13) 99747-7393
e-mail	prefeitogilson@registro.sp.gov.br

(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Arnaldo Martins dos Santos Júnior
Cargo	Secretário Municipal de Administração - Substituto
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua José Antônio de Campos, nº 250 - Centro
Telefone e Fax	(13) 3828-1000 / (13) 3821-2565
e-mail	administracao@registro.sp.gov.br

Registro, 21 de fevereiro de 2020.

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - Substituto



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 031/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de formação de professores da Rede Municipal de Ensino no Replanejamento 2020.

À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Envio o processo acima, em nome de **ADREITON FERREIRA BELLARMINO DE DEUS**, para visto e manifestação com Parecer Técnico Atestando a Viabilidade da Contratação, observando que não fora formalizado o Termo de Contrato conforme prevê o Artigo 62, § 4º da Lei 8.666/93.

Registro, 21 de fevereiro de 2020.


CLAUDICIR ALVES VASSÃO
Diretor de Políticas da Administração Pública

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565 CNPJ – 45.685.872/0001-79

www.registro.sp.gov.br e-mail: cadastrodefornecedor@registro.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua José Antônio de Campos, 297, salas n. 13 e 14, Centro - Registro/SP - CEP 11900-000

PARECER

Trata-se de Dispensa de Licitação n. 007/2020 (Processo n. 031/2020, Protocolo n. 1451/2020) para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de formação de professores da rede municipal de ensino no replanejamento 2020 com local e *coffee break* para 400 pessoas, sob responsabilidade do prestador, com base no inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, encaminhado à Procuradoria Geral do Município de Registro para emissão de parecer.

O valor da pretensa contratação, no importe de R\$ 10.720,00, está dentro do limite estabelecido pelo inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, tendo em vista o Decreto Federal n. 9.412/18, havendo solicitação da contratação pelo setor interessado com autorização e indicação de recursos (art. 38 da Lei n. 8.666/93).

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;" (Lei n. 8.666/93)

"Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais)." (Decreto Federal n. 9.412/18)

No entanto, o processo não foi devidamente numerado (art. 38 da lei n. 8.666/93), não há termo de referência especificando o conteúdo programático da palestra, as condições do local e, notadamente, o detalhamento do *coffee break* (§2º do art. 62 c/c inciso I do art. 55 da Lei n. 8.666/93), sendo que o termo de contrato pode ser dispensado, como bem apontado à f. retro, no entanto deve necessariamente ser substituído pelos documentos do §2º do art. 62 da lei n. 8.666/93, que deverão conter, no que couber, os elementos do art. 55 da mencionada lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

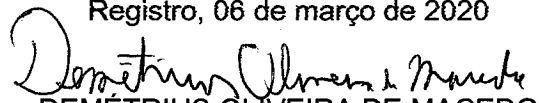
Rua José Antônio de Campos, 297, salas n. 13 e 14, Centro - Registro/SP - CEP 11900-000

Além disso, não há comprovação de regularidade fiscal com as fazendas estadual e municipal (inciso III do art. 29 da Lei n. 8.666/93), não há justificativa, explícita ou implícita, da razão de escolha do fornecedor em relação ao serviço de *coffee break*, (inciso III do parágrafo único do art. 26 da Lei n. 8.666/93), não estando este serviço incluído nos atestados de capacidade técnica apresentados e nem previsto no registro comercial (certidão da junta comercial anexa), conforme já indicava o comprovante de inscrição no CNPJ juntado.

Portanto, se sanadas as irregularidades apontadas, a contratação é viável.

É o que me parece.

Registro, 06 de março de 2020


DEMÉTRIO OLIVEIRA DE MACEDO
Procurador do Município



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
ADREITON FERREIRA BELLARMINO DE DEUS		
		TIPO: EMPRESÁRIO (M.E.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35132358505	27/09/2019	05/03/2020 14:54:07
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
17/09/2019	35.019.369/0001-20	

CAPITAL
R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA MARIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA	NÚMERO: 421	
BAIRRO: ÁGUA PRETA	COMPLEMENTO: APTO. 32	
MUNICÍPIO: PINDAMONHANGABA	CEP: 12404-250	UF: SP

OBJETO SOCIAL
ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
ADREITON FERREIRA BELLARMINO DE DEUS, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 337.354.218-90, RG/RNE: 408469420 - SP (SSP), RESIDENTE À RODOVIA VEREADOR ABEL FABRÍCIO DIAS, 330, BL. 01 AP. 66, CRISPIM, PINDAMONHANGABA - SP, CEP 12402-020, NA SITUAÇÃO DE EMPRESÁRIO.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS
NUM.DOC: 792.321/19-4 SESSÃO: 27/09/2019
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

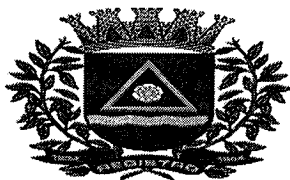
FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35132358505 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 04/03/2020

45
/6



documento
assinado
digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada emitida para DEMETRIUS OLIVEIRA DE MACEDO : 36831170870. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 131111448, quinta-feira, 5 de março de 2020 às 14:54:07.



PREFEITURA DE REGISTRO

Comunicação Interna N ° 027/2020 – MGCP
Data: 12/03/2020
ASSUNTO: Solicita que seja atendido o parecer da PGM
ORIGEM: Secretaria Municipal de Administração
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação
<input type="checkbox"/> Informação <input type="checkbox"/> Manifestação <input type="checkbox"/> Parecer <input checked="" type="checkbox"/> Solicitação <input type="checkbox"/> Convite
<input type="checkbox"/> Convocação <input type="checkbox"/> OUTROS <input type="checkbox"/> _____

Senhora Secretária,

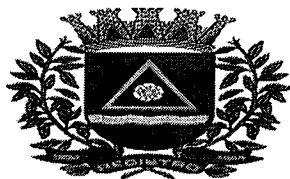
Em atenção a Dispensa de Licitação nº007/2020 – Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de formação de professores da Rede Municipal de Ensino no Replanejamento 2020.

Solicitamos que seja atendido o parecer da Procuradoria Municipal Do Município nas folhas 42 e 43 do processo.

Atenciosamente,


ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR
Secretária Municipal de Administração - Substituto

RECEBI
Em 13 / 03 / 2020
às _____ : _____
Nome Luiz



PREFEITURA DE REGISTRO

Comunicação Interna N ° 027/2020 – MGCP

Data: 12/03/2020

ASSUNTO: Solicita que seja atendido o parecer da PGM

ORIGEM: Secretaria Municipal de Administração

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

Informação Manifestação Parecer Solicitação Convite

Convocação OUTROS _____

Senhora Secretária,

Em atenção a Dispensa de Licitação nº007/2020 – Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de formação de professores da Rede Municipal de Ensino no Replanejamento 2020.

Solicitamos que seja atendido o parecer da Procuradoria Municipal Do Município nas folhas 42 e 43 do processo.

Atenciosamente,


ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR
Secretária Municipal de Administração - Substituto




SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Prefeitura Municipal De Registro

PROCOLO: Nº 815, 2020
Recebi em: 13/03/2020
Hora: _____

Residência / Luciana
Luz

R. 13/03/2020


Cinira Alves da Silva
RG 10.449.828
Secretaria Municipal de Educação

Encaminhe-se.

R. 17/03/2020


Cinira Alves da Silva
RG 10.449.828
Secretaria Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Comunicação Interna: N° 101/ 2020 – SME/DPPRE	Data: 16/ 03 / 2020
ASSUNTO: Encaminha resposta a CI nº027/2020 - MGPC	
ORIGEM: Secretaria Municipal de Educação – DPPRE	
DESTINO: Secretaria Municipal de Administração	
Informação () Manifestação (x) Parecer () Solicitação ()	
Convite () Convocação () Outros ()	

Senhor Secretário,

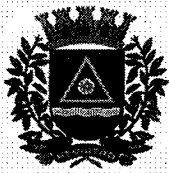
Venho através desta, encaminhar devolutiva referente à CI nº 027/2020-MGPC, solicitando atendimento ao parecer da Procuradoria Geral do Município nas folhas 42 e 43 do processo de Dispensa de Licitação nº 007/2020 – Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de formação de professores da Rede Municipal de Educação no Replanejamento 2020. Ressaltamos a necessidade do pagamento imediato.

Aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


LUCIANO PEREIRA VIANA
Diretor de Políticas Públicas
Da Rede da Educação


CINIRA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

Registro, 14 de fevereiro de 2020.

1. INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência foi elaborado em consonância ao disposto no Art. 24, inciso II da Lei 8666/93, mediante dispensa de licitação.

2. OBJETO

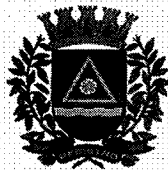
O objeto deste Termo de Referência é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Formação Profissional para Professores da Rede Municipal de Educação do Município de Registro/SP, totalizando 400 profissionais.

A formação deverá ser realizada através de palestra durante o horário de Replanejamento, incluído no calendário escolar.

A CONTRATADA ainda ficará responsável pela disponibilização do local, bem como o coffee break, conforme as especificações constantes no item 8 deste termo.

Os resultados esperados são:

- a) Qualidade, precisão e tempestividade do serviço executado, cortesia, prontidão e experiência do pessoal indicado para a realização do serviço;
- b) Uniformidade visual dos materiais elaborados, em consonância com os padrões e exigências pré-estabelecidas que se fizerem necessárias.



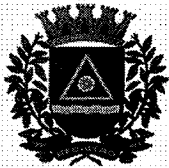
PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3. JUSTIFICATIVA

A pretensa contratação se faz necessária, considerando:

- a) O Tribunal de Contas, em seu questionário anual do Índice de Efetividade de Gestão Municipal, questiona e solicita informação à respeito da formação e atualização profissional dos professores da Rede Municipal, bem como outros elementos que constituem a aplicação adequada das verbas destinadas a esse fim;
- b) O Replanejamento consiste em orientar, engajar, relacionar metodologias e conceitos primordiais para o desenvolvimento do ensino-aprendizagem, bem como, tratar com elementos próprios (dinâmicas e motivação) a importância dos profissionais da Educação;
- c) Seguindo o descritivo de especificações constantes no item 8, solicitamos via telefone orçamento ao único local dentro do Município que possui serviço de locação de ambiente e fornecimento de coffee break, com capacidade suficiente para receber tantos profissionais, visto que o curto tempo, previsto em calendário escolar devidamente homologado destinando essa data para a realização do replanejamento, não possibilitava outra forma de atendimento;
- d) O resultado do orçamento encarecia a contratação direta pela Secretaria Municipal de Educação. Em respeito aos bons princípios da economicidade e razoabilidade, foi buscado junto aos fornecedores, conforme especificação no Mapa Comparativo e devidamente constante nos orçamentos recebidos, o atendimento à Formação de Professores, juntamente com local e coffee break que melhor atendia aos critérios da Administração Pública;
- e) A escolha do fornecedor em relação ao coffee break fica claro no pedido, pois faz parte do pacote solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, visando que a contratação fique a cargo do mesmo, desonerando a Secretaria desse serviço. Vale lembrar também, que o



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

objetivo da Secretaria de Educação é a formação profissional, visando primordialmente o processo de ensino-aprendizagem.

4. PRAZO

O prazo para prestação do presente serviço perdurará desde a contratação até o efetivo pagamento.

5. LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O serviço solicitado deverá ser prestado no local definido pela CONTRATADA, desde que na cidade de Registro - SP, que contemple 400 lugares, em ambiente de qualidade e devidamente climatizado.

6. DATA E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

O evento acontecerá na data de 26 de fevereiro de 2020, das 13h30min até 17h30min, totalizando 04 horas de evento.

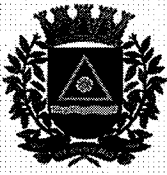
7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

O profissional palestrante deverá possuir formação específica na área da Educação e ter comprovação de experiência em palestras.

8. DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

A palestra deve ter duração de cerca de 04h00 e atender 400 profissionais, com ênfase em perspectivas no ensino-aprendizagem, no aprimoramento de conhecimentos didáticos e metodológicas dos professores, tratando da BNCC e sua implementação, devendo conter material oriundo de pesquisas e investigações atualizadas na área da Educação, enfatizando a importância dos profissionais da rede, bem como sua trajetória e desafios encontrados, inclusive considerando metodologias ativas de aprendizagem no cenário atual. O valor da palestra não pode ser superior a R\$ 6.500,00.

51
79



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O quadro abaixo descreve as quantidades mínimas estimadas do serviço de coffee break que serão necessárias ao evento a ser realizado:

Descrição	Quantitativo Mínimo por Pessoa
Bolo redondo sabores laranja, milho ou fubá.	1 fatia/unid.
Mini pastel frito sabores carne ou queijo	1 unidade
Torta de banana	1 fatia/unid.
Salgado assado de salsicha	1 fatia/unid.
Salgado assado de Presunto e Queijo	4 unidades
Mini empada de frango	4 unidade
Esfiha assada de carne	4 unidade
Lanche de presunto e queijo	2 unidades
Mini pizza de mussarela	1 unidade
Torta salgada de pizza ou frango	1 fatia/unid.
Suco de laranja ou maracujá	100 ml
Café	100 ml
Água mineral	100 ml
Leite	100 ml

Os sabores/recheios dos tipos de bebidas, salgados, doces e sobremesas poderão ser escolhidos a critério da CONTRATADA, dentre as opções descritas acima. O valor do coffee break não pode ser superior a R\$ 6.500,00, conforme pesquisado via telefone pela Secretaria Municipal de Educação.


Cinira Alves da Silva

Secretária Municipal de Educação

Luciano Pereira Viana
RG. 22.742.292-2
Diretor de Políticas Públicas
Educação

52/10



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 35.019.369/0001-20

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20030146337-78

Data e hora da emissão 16/03/2020 15:02:54

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0240251 - 2020

CPF/CNPJ Raiz: 35.019.369/

Contribuinte: ADREITON FERREIRA BELLARMINO DE DEUS

Liberação: 16/03/2020

Validade: 14/06/2020

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 15:00:44 horas do dia 16/03/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 2AA23EAE

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

 Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Secretaria Municipal da Fazenda e Orçamento Departamento de Receita e Fiscalização Fazendária				
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - MOBILIÁRIA				
Número da Certidão 41845	Processo	Exercício 1993 / 2020	Nº Cadastro 9968987	
Razão Social ADREITON FERREIRA BELLARMINO DE DEUS	Inscrição 31337	Loteamento	Lote APTO 32	Quadra
Responsável ADREITON FERREIRA BELLARMINO DE DEUS				
Documento (CPF / CNPJ / RG) 35019369000120				
Endereço Rua Mariana Oliveira de Almeida		Número 421	Complemento APTO 32	
Bairro Residencial Parque das Palmeir 12404-250			Finalidade COMPROVANTE	
Atividades Serviços auxiliares à educação (Atividade Principal), Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial				
<p>Ressalvado o direito da Fazenda Pública cobrar quaisquer dívidas de reponsabilidade do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas, a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, conforme preceitua o Art. 205 da Lei Federal 5172 de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional -, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, não possui pendências em seu nome, em relação ao objeto da certidão, requerido através desta Prefeitura.</p> <p style="text-align: center;">PARA CONSTAR FOI EMITIDA A PRESENTE CERTIDÃO</p> <p>Certidão emitida em 18/03/2020 às 11:40:07h (data e hora de Brasília). Impressa na data: 18/03/2020 Acessada pelo IP: 127.0.0.1 / 177.193.233.98 Código de Controle da Certidão: 0959.06B4.1964F Válida até 16/06/2020 (90 dias a partir da data de emissão). A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura na Internet, no endereço http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br</p> <p>Certidão expedida gratuitamente.</p>				

PROPOSTA

À

Prefeitura Municipal de Registro – SP
Secretaria Municipal de Educação

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1. ESPECIFICAÇÕES: Formação para profissionais da Rede Municipal de Ensino

1.1. Da Prestação do serviço:

1.1.1. O serviço de Formação para profissionais da Rede Municipal de Ensino proporcionará experiência motivadora e tratar os desafios e ampliação de perspectivas no ensino e aprendizagem, com ênfase na importância do aprimoramento dos conhecimentos didáticos e metodológicos a cerca das tendências educacionais para o século XXI e implementação da BNCC em sala de aula.

1.1.2. O serviço de formação de profissionais da Rede Municipal de Ensino realizar-se-á por meio de uma palestra de formação.

1.1.3. A palestra deverá:

- a) Ser Criativa;
- b) Conter vídeos motivacionais e investigativos;
- c) Ser munida de dinâmicas com os participantes;
- d) Ser direcionada para o engajamento de todos no sucesso da educação;
- e) Primar pela importância dos profissionais da Educação;
- f) Tratar do papel dos profissionais na vida do aluno;
- g) Tratar sobre a trajetória de erros e acertos no cenário educacional;
- h) Tratar sobre a superação de desafios e cumprimento de metas;
- i) Elencar as principais metodologias ativas de aprendizagem;
- j) Tratar dos desafios para a Educação do Século XXI;
- k) Enaltecer o “como” implementar a BNCC nas escolas.

1.2. Da formação:

1.2.1 O serviço de formação beneficiará a Rede Municipal de Educação, através dos profissionais que receberão as formações, conforme segue:


- a) A formação deverá ter carga horária máxima total de 4h00min a realizar-se-á no replanejamento do município (26/02/2020).

57
101

TON FERREIRA – CONSULTORIA E ASSESSORIA EDUCACIONAL
ADREITON FERREIRA BELLARMINO DE DEUS – ME
CNPJ: 35.019.369/0001-20 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 31337

- b) Ser realizada através de uma palestra de 4h00min das 13h30min às 17h30min, em local a combinar com a Secretaria Municipal de Educação.
- c) O palestrante é Mestre em Ciências pela USP, pós-graduado em Ética, Valores e Cidadania na Escola pela USP, pós-graduado em M.B.A. Gestão de Pessoas pelo Centro Universitário Salesiano de São Paulo - UNISAL, extensão universitária em Educação Matemática pela PUC, é licenciado em Matemática pela UNESP. Atua profissionalmente há mais de 14 anos como Consultor Educacional, Consultor de Negócios e Coordenador Geral de Projetos Educacionais e Soluções Inteligentes, é Formador de Educadores na área de Matemática e Qualificação de Gestores Educacionais, ministra palestras, minicursos, colóquios em Universidades, Empresas e Redes Municipais/Estaduais de Educação com foco em pesquisa, formação inicial e continuada de professores, tecnologia e gestão pública. É pesquisador e articulista de assuntos relacionados à docência.

Pindamonhangaba, 05 de fevereiro de 2020.



Adreiton Ferreira Bellarmino de Deus
CNPJ 35.019.369/0001-20



58
/09

DESPACHO

PROCESSO Nº 031/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO REPLANEJAMENTO 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações

FORNECEDOR: Adreiton Ferreira Bellarmino de Deus

ASSUNTO: VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com vistas ao parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, as fl.s 42 e 43, observa-se as cautelosas recomendações oferecidas pelo órgão municipal, com fundamento no ato normativo legal, Lei 8.666/93 e suas alterações, a saber:

1. Ausência de termo de referência com a especificação de:
 - a. Conteúdo da palestra;
 - b. Condições do local que será realizado evento/palestra;
 - c. Detalhamento do coffe break;
 - d. Comprovação de regularidade fiscal com as fazendas Estadual e Municipal.
2. Realização da numeração das folhas do procedimento administrativo em epígrafe.

Desta feita, cabe assegurar que tais recomendações foram devidamente encaminhadas ao setor interessado, a fim de sanar as irregularidades ou omissões existentes no presente processo, a fim de se verificar a viabilidade da contratação.



59
/9

Nesse íterim, o órgão municipal responsável pelo efetivo atendimento da recomendação exposta, qual seja, a Secretaria Municipal de Educação, encaminhou as documentações correlatas, conforme segue:

1. Termo de referência, devidamente detalhado, conforme recomendação do parecer, com previsão expressa do conteúdo da palestra, duração, condições do local, bem como o detalhamento do coffe break;
2. Comprovações de regularidade fiscal Estadual e Municipal.

Logo, diante do ponto de vista técnico, as recomendações foram atendidas.

Observo também que as folhas foram devidamente numeradas e rubricadas, nos termos do art. 38 da Lei 8.666/93, portanto, tal irregularidade também está sanada.

Em relação a todo exposto e ainda com esteio na conclusão oferecida no referido parecer, sanadas estão as irregularidades apontadas, logo a contratação é considerada viável.

Registro, 18 de março de 2020

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração Interino



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

RUA JOSÉ A. DE CAMPOS, 250 - (13) 3828-1000

4R Sistemas

NOTA DE EMPENHO

NOTA	ANO
1971/000	2020
DATA DE EMISSÃO	FICHA
21/02/2020	386

Fonte de Recurso:	1 TESOIRO	USUÁRIO	PEDRO
Aplicação:	220 ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDO	
Variação:	0	DÍVIDA	
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	PROCESSO	CONTRATO Nº
Unid. Orçamentária:	11 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1451/2020	
Unid. Executora:	00	VENCIMENTO	
Função:	12 EDUCAÇÃO	21/02/2020	
SubFunção:	122 ADMINISTRACAO GERAL	MODALIDADE	
Programa:	0015 MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO-APRENDIZAGEM	Dispensa 7/2020	
Projeto/Atividade:	2131 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO - RECURSOS PRÓP	PEDIDO	
Categ. Econômica:	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	01337/000-2020	
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CENTRO DE CUSTO	
Sub-Elemento Desp:	5 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		
Vínculo:	E EDUCAÇÃO		

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
7857	ADREITON FERREIRA BELLARMINO DE DEUS	35.019.369/0001-20	
ENDEREÇO	BAIRRO		
R MARIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA, 421, APT 32	RESIDENCIAL PARQUE DAS PALMEIRAS		
CIDADE	UF	CEP	TELEFONE
PINDAMONHANGABA	SP	12404-250	(12) 3642-4183
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TIPO CONTA
APLICAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO REPLANEJAMENTO 2020 - C/C: 71.042-1 CEF (Obs.:)			
Entrega	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RUA FILOMENA ABY-AZAR, 45/95 - CENTRO		



ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Contratação de empresa especializada para FORMAÇÃO DE PROFESSORES da Rede Municipal de Ensino de Registro-SP, no Replanejamento 2020. A Formação se dará no dia 26/02/2020 das 13h30 às 17h30. Nesta proposta está incluso o atendimento para cerca de 400 profissionais da Rede Municipal de Educação, bem como com local e coffee break sob responsabilidade do prestador. - DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2019 - C/C 71042-1 CEF - EDUCAÇÃO	SV	1,0000	10.720,00	10.720,00

RETENÇÃO	VL. RETIDO →	0,00	VL. LÍQUIDO →	10.720,00	VL. BRUTO →	10.720,00
-----------------	---------------------	------	----------------------	-----------	--------------------	-----------

DOTAÇÃO ATUAL	451.000,00	EMPENHADO ATÉ A DATA	179.238,30	VALOR DO EMPENHO	10.720,00	SALDO ATUAL	261.041,70
Prefeito Municipal		Sec. Mun. da Fazenda		Chefe Div Ges Contab		Chefe D G Tesouraria	
_____ GILSON WAGNER FANTIN RG 4.395.421-0		_____ MARIO MASSAO MATSUMOTO CRC TC 146673		_____ RUBENS MARIANO CRC 1SP257706/O-1		_____ BRUNO JOSÉ DE OLIVEIRA	
Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, a importância de:							
(dez mil, setecentos e vinte reais)							

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

REGISTRO, ____ de ____ de ____.	ASSINATURA DO FORNECEDOR	Documento	_____
	_____	Número:	_____

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E			Número da Nota 10		
				Data e Hora de Emissão 27/02/2020 09:47:09		
				Código de Verificação * T2FM-C47Q		
				Série NE		
PRESTADOR DE SERVIÇOS						
CPF/CNPJ: 35.019.369/0001-20 Inscrição Municipal: 31337 Nome/Razão Social: ADREITON FERREIRA BELLARMINO DE DEUS Endereço: Rua Mariana Oliveira de Almeida 421 - APTO 32 - Residencial Parque das Palmeir - CEP: 12404250 Município: PINDAMONHANGABA UF: SP Email: vanessa@contabilidadeleite.com.br						
TOMADOR DE SERVIÇOS						
Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO CPF/CNPJ: 45.685.872/0001-79 Inscrição Municipal: Endereço: Rua JOSE A.DE CAMPOS 250 - - CENTRO - CEP: 11900970 Município: REGISTRO UF: SP Email:						
ITEM DA LISTA DE SERVIÇO DO MUNICÍPIO						
8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial						
LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31 DE JULHO DE 2003						
8.02 - Instrução, Treinamento, Orientação Pedagógica E Educacional, Avaliação De Conhecimentos De Qualquer Natureza						
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO DIA 26/02/2020, EM REGISTRO - SP						
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE REGISTRO/SP, NO REPLANEJAMENTO 2020. A FORMAÇÃO REALIZOU-SE NO DIA 26/02/2020 DAS 13h30 ÀS 17h30. DE ACORDO COM A PROPOSTA FOI INCLUSO O ATENDIMENTO PARA CERCA DE 400 PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, BEM COMO COM LOCAL E COFFE BREAK SOB RESPONSABILIDADE DO PRESTADOR. DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2019 - C/C 71042-1 CEF - EDUCAÇÃO NOTA DE EMPENHO - 1971/000-2020 VALOR À RECEBER - R\$ 10.720,00 LEI 12.741/2012 CARGA TRIBUTÁRIA - R\$ 643,20						
PIS/COFINS: 0,00		CSLL: 0,00	INSS: 0,00	IRRF: 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 10.720,00	
Valor Total das Deduções (R\$)		Base de Cálculo (R\$)		Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00		10.720,00		2,01	215,47	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES						
- Empresa optante pelo Simples Nacional desde: 27/09/2019 - Alíquota do ISS do Simples Nacional: Anexo III: 2,01% Anexo V: 2,17%						

*A autenticidade desta Nota Fiscal deverá ser confirmada no site da Prefeitura.